



Câmara Municipal de Piquê

ESTADO DE SÃO PAULO

Piquê, de _____ de 19

PORTARIA Nº 143

Em 07 de abril de 1 971



Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA, Presidente da Câmara Municipal de Piquê, usando/ de suas atribuições legais, e

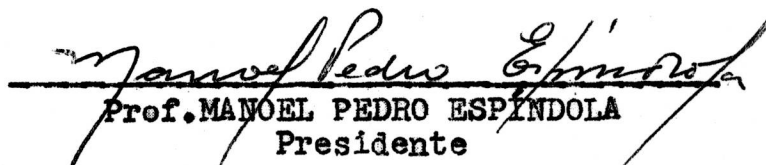
CONSIDERANDO,

ser amanhã, dia 8, quinta-feira santa,


RESOLVE:

Fixar o período das 8,00 às 11,00 horas, para o expediente normal do Legislativo Piquetense no referido/ dia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.


Prof. MANOEL PEDRO ESPÍNDOLA
Presidente

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos sete dias do mês de abril de 1 971.


ERNANI BECKMANN
Ch. de Secretaria